



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

PREFEITO MUNICIPAL

IVORÁ - RS.

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de material para conserto da rede d'água do interior (Comunidade da Linha Cinco).
Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 - Material de Consumo

SUB-CONTA: 1680 - Mat. P/ Manut. De bens imóveis

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 115,60

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente da Aquisição de material (Abraçadeira para tubos PVC com parafuso 3/4, Emenda de manga 1 1/2, Emenda de manga 40 mm) para conserto da rede d'água Linha Cinco que devido a escavações para construção das cabeceiras dos bueiros acabou sendo rompida a rede d' água dessa comunidade.

EMPRESA: Sarzi e Cia Ltda.

ENDEREÇO: Av: General Osorio, 340 Centro

TELEFONE: (55) 8444-7253

CEP: 98160-000

CIDADE: Ivora - Rs

CNPJ: 01.738.447/0001 - 25

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 13 de Fevereiro de 2019

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14 FEV 2019

PROTOCOLO